

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Documento que deve ser preenchido pelo Professor Orientador da Unidade Curricular/Disciplina e entregue ao Coordenador de Monitoria (Unidade Curricular/Disciplina Exclusiva do Curso) ou ao Coordenador de Núcleo (Unidade Curriculares/Disciplina Compartilhadas), para que os mesmos encaminhem à Supervisão de Apoio à Gestão Acadêmica/PROEG.

ORIENTADOR PROPONENTE

Nome:	PATRICIA MARIA CANDIDO SIVA				
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA	Núcleo:	NÚCLEO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA	Curso:	TECNOLOGIA EM ALIMENTOS
Disciplina:	NUTRIÇÃO E SAÚDE		Qtd de vagas total:	01	Anual () Semestral (X)
Exclusiva do Curso (X) Compartilhada ()	Se compartilhada, Informar nº de vagas por curso:	() Alimentos ___ () Enfermagem ___ () Física ___ () Fisioterapia ___ () Fonoaudiologia ___ () Gestão Hospitalar ___ () Matemática ___ () Medicina ___ () Terapia Ocupacional ___ () Radiologia ___ () Segurança no Trabalho ___ () Sistemas para Internet ___			

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA (Máximo de cinco conteúdos)

1. Constituintes dos alimentos e importância biológica: água, carboidratos, proteínas, lipídios, vitaminas e minerais.
2. Requerimentos e recomendações nutricionais de água, macronutrientes e micronutrientes
3. Patologias associadas ao desequilíbrio nutricional: carências de nutrientes, alergias/intolerâncias alimentares Doenças cardiovasculares, obesidade, hipertensão e diabetes
4. Patologias associadas ao consumo de alimentos processados e métodos adotados na conservação dos alimentos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. MAHAN, L. Kathleen & ESCOTT-STUMP, Sylvia. Krause – Alimentos, Nutrição e Dietoterapia, Ed. Roca, 13ª edição. 2013
2. Gilbney, M.J; Lannham-new SA; Cassidy A; Vorster HH. Nutrição humana , 2ª edição, Editora Guanabara Koogan , 2010.
3. Smith, Jack L.; Gropper, Sareen S.; Groff, James L Nutrição Avançada E Metabolismo Humano - Tradução Da 5ª Edição Norte-americana. 2011 I.S.B.N.: 978852210904

PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA

Documento que deve ser preenchido pelo Professor Orientador da Unidade Curricular/Disciplina e entregue ao Coordenador de Monitoria (Unidade Curricular/Disciplina Exclusiva do Curso) ou ao Coordenador de Núcleo (Unidade Curriculares/Disciplinas Compartilhadas), para divulgação entre os candidatos ao processo seletivo de Monitoria para a referida Unidade Curricular.

ORIENTADOR PROPONENTE

Nome:	PATRICIA MARIA CANDIDO SILVA				
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA	Núcleo:	NÚCLEO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA	Curso:	TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
Disciplina:	NUTRIÇÃO E SAÚDE	Qtd de vagas total:		01	Anual () Semestral (x)
Exclusiva (x) Compartilhada ()	Se compartilhada, Informar nº de vagas por curso:	<input type="checkbox"/> Alimentos ___ () Enfermagem ___ () Física ___ () Fisioterapia ___ <input type="checkbox"/> Fonoaudiologia ___ () Gestão Hospitalar ___ () Matemática ___ <input type="checkbox"/> Medicina ___ () Terapia Ocupacional ___ () Radiologia ___ <input type="checkbox"/> Segurança no Trabalho ___ () Sistemas para Internet ___			

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

A monitoria da disciplina de Nutrição e Saúde propõe-se a ser realizada durante o 1º semestre do ano letivo de 2021, com os alunos a partir do 4º período do curso superior tecnológico em Tecnologia de Alimentos que tenham cursado a disciplina.

A monitoria tem como proposta o acompanhamento e orientação dos alunos em atividades de tutorias, participação na elaboração e avaliação de trabalhos e/ou provas com orientação do docente designado para disciplina.

O docente e o monitor realizarão as atividades de acompanhamento dos alunos no intuito de esclarecimentos de dúvidas e desenvolvimento das atividades a serem realizadas pelos alunos.

As tutorias podem ser realizadas uma vez por semana pelo monitor, em horário fixo com atendimento a depender da demanda.

No decorrer da disciplina, serão realizadas reuniões semanais entre o monitor e o docente responsável para discussão sobre os temas abordados na disciplina naquela semana, visando estabelecer questões e objetivos esperados, bem como os envolvidos na elaboração de provas e trabalhos.

HORÁRIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

As atividades destinadas à monitoria serão distribuídas em uma carga horária de 4h/semanais, dispostas em 2 horas durante 2 dias da semana. Poderá haver modificações na distribuição da carga horária a depender de demanda e atividades a ser executadas de acordo com o cronograma da disciplina.

TIPOS DE ATIVIDADES QUE O MONITOR IRÁ DESENVOLVER

Atividades em laboratórios:	() sim (x) não	
Atividades de campo:	() sim (x) não	
Atividades em biblioteca:	(x) sim () não	
Atividades de extensão:	() sim (x) não	
Atividades de pesquisa:	(s) sim () não	
Atendimento ao aluno:	(x) sim () não	
Outras atividades:		

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO MONITOR

Objetivos (Quais conhecimentos, habilidades e atitudes de aprendizagem terão desenvolvido ao final da monitoria)

Ao final da monitoria da disciplina de Nutrição e Saúde, o monitor deverá ser capaz de:

- Conhecer a importância de todos os nutrientes e sua importância para Saúde
- Identificar o papel da tecnologia no desenvolvimento de produtos com impacto benéfico para saúde.

- Diferenciar os tipos de modificações que ocorrem nos alimentos decorrentes do processamento e importância no binômio saúde/doença.
- Descrever a necessidade da rotulagem de alimentos para o prevenção e/ou tratamento de patologias bem como manutenção da

saúde.

- Reconhecer como os temas abordados na monitoria colaboraram na atuação do tecnólogo de alimentos.

Atividades destinadas ao monitor (Detalhar as atividades a serem desenvolvidas, informando o cronograma de realização e metodologia)

As atividades serão planejadas e executadas seguindo o Plano de Ensino da disciplina e em conformidade com o Calendário Acadêmico da Uncisal para o primeiro semestre de 2021.1.

Avaliação de desempenho do monitor (Informar como será o processo de avaliação)

O monitor será avaliado continuamente durante todo período de monitoria quanto ao cumprimento de suas atribuições descritas na RESOLUÇÃO CONSU Nº. 28/2016, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016, CAPÍTULO III:

Art. 25: Ao monitor, sob a orientação e a responsabilidade de um docente da Unidade Curricular/Disciplina ou da área de conhecimento, compete:

I - Cumprir semanalmente a carga horária de 4h a 6h de atividades previstas no Plano de Trabalho de Monitoria;

II- Auxiliar o docente nas tarefas didáticas, sob supervisão direta do mesmo;

III - Auxiliar os discentes na realização de trabalhos teóricos, práticos e experimentais, podendo estar integrado com a pesquisa e a extensão compatíveis com seu grau de conhecimento;

IV - Reunir-se, sistematicamente e sempre que necessário, com o Docente Orientador para analisar, discutir, programar e avaliar seu desempenho;

V - Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente referente à atividade de monitoria;

VI - Participar das atividades de monitoria promovidas pela Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG;

VII - Registrar no Sistema de Monitoria as atividades realizadas no Plano de Trabalho acordado com o Docente Orientador.

Parágrafo único. É vedado ao monitor exercer atividades acadêmicas sem a supervisão do docente, ou funções meramente burocráticas, que venham a descaracterizar os objetivos da monitoria.